



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 04 de maio de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, envasada em garrações de 20 litros, com vistas ao abastecimento das instalações do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas na Capital, mediante sistema de registro de preços, de acordo com especificações constantes de Termo de Referência - 1053588 e 1058077.

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, Despacho GSAD - 1056876.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, foi efetuada pesquisa na plataforma www.bancodeprecos.com.br, buscando-se propostas vencedoras de licitações ocorridas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, com objeto semelhante, obtendo-se o valor médio total de R\$ 25.628,80 (vinte e cinco mil seiscientos e vinte e oito reais e oitenta centavos) - 1058444, conforme tabela a seguir:

Grupo	Item	Material	Qtde	Valor	
				Unitário	Total
Único	1	Água mineral natural, envasada em galões de 20 litros	4000	R\$ 6,30	R\$ 25.200,00
	2	VASILHAME 20L (Registrar o valor de 20 unidades para fins de ressarcimento em caso de avarias ou extravios na execução contratual)	20	R\$ 21,44	R\$ 428,80
Total				R\$ 25.628,80	

Desta forma, sugerimos, s.m.j, que essa contratação ocorra por meio de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 04/05/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1058442** e o código CRC **B6B3A222**.

0002333-49.2022.6.02.8000

1058442v1